



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
503/14	11

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
(DEPARTAMENTO DE COMPRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 104/2014

O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, entidade pública, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 64.037.872/0001-07, com sede na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade “CONVITE”, do tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços advocatícios especializados, na área do Direito Público, visando assessoria, acompanhamento e defesa dos processos em andamento junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no dia 29 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no endereço acima e as informações serão prestadas pelo fone (0XX13) 3842.7000 e fax (0XX13) 3842.1141, nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, até 02 dias úteis anteriores à realização do certame licitatório.

A presente licitação será regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e ao estabelecido neste Edital.

I - DO OBJETO

1.1.- Contratação de serviços advocatícios especializados a fim de assessorar a licitante na prática de atos e procedimentos, sujeitos ao exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; acompanhar perante o referido órgão os processos em andamento a partir da assinatura do contrato, apresentando justificativas e defesas que se façam necessárias, até final decisão.

II – DA APRESENTAÇÃO

2.1.- Os proponentes deverão apresentar "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando o conteúdo dos envelopes como seguem:

CONVITE Nº ____/2014

ENVELOPE Nº 01 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

DATA DE ABERTURA – 29/10/2014

PROPONENTE:.....



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
503/14	12

CONVITE Nº ____/2014

ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

DATA DE ABERTURA – 29/10/2014

PROPONENTE:.....

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado;
- 3.2 – É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;
- 3.3 – O proponente deverá apresentar Credencial com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas da presente licitação.
- 3.4 – O local de entrega dos envelopes contendo: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" será na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, até as 10:00 horas do dia 29 de Outubro de 2014.
- 3.5 – Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e nem tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos;
- 3.6 – Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente;
- 3.7 – Ao apresentar proposta o proponente se obriga nos termos do presente Convite.

IV – DA HABILITAÇÃO

- 4.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via, os seguintes documentos:
- 4.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via, os seguintes documentos:
- 4.1.1. – Se pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do Contrato Social da empresa, com todas as alterações ou consolidado ou documento equivalente;

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
503/14	13

- 4.1.2. - Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) ou cópia de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), conforme o caso;
- 4.1.3 – Cópia da Cédula de Identidade;
- 4.1.4. Prova de Regularidade com a Fazenda e Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, que deverão estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;
- 4.1.5. Declaração de Conhecimento e Concordância do Edital (**ANEXO 2**);
- 4.1.6. Declaração indicando o nome da(s) pessoa(s) responsável(is) para formalização do CONTRATO, quando haver, na qual deverá constar a nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa na empresa, número e órgão emissor da Cédula de Identidade (RG), número do CPF/MF e endereço residencial completo, sendo que quando não se tratar do(s) próprio(s) representante(s) da empresa, nos termos do Contrato Social, além da declaração supra deverá ser apresentada também procuração específica com poderes para formalização do CONTRATO (**ANEXO 3**);
- 4.1.7 - Declaração de que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços (**ANEXO 4**) e
- 4.1.8 –Cópia do Registro Profissional no órgão competente;
- 4.1.9 – Em sendo a proponente pessoa física, deverá ser apresentado além dos documentos acima, os seguintes documentos:
- 4.1.9.1 – Prova de Regularidade junto FGTS
- 4.1.9.2 - Prova de Regularidade junto INSS;
- 4.1.9.3 - Prova de Regularidade junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO.

4.2 – OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU DEVERÃO SER APRESENTADOS POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA.

V – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O proponente deverá apresentar no envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", proposta preferencialmente preenchida no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras e emendas, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa em 01 (uma) via o seguinte:

5.1.1 –Preço total, referente a prestação do serviço objeto desta licitação, preferencialmente no respectivo campo do formulário, em moeda corrente nacional, incluindo impostos, frete e encargos sociais decorrentes.

5.1.2 –Condições de Pagamento: os honorários a título de prestação dos serviços, independente de êxito na causas, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de R\$ xx.xxx,xx(_____), totalizando o valor de R\$ xx,xxx,xx(_____), onde o primeiro pagamento será efetuado na ocasião da assinatura do presente contrato.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
503/14	14

5.1.3 -Validade da proposta: Trinta (30) dias, a partir da data da abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS".

5.1.4 –A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

VI – DA ABERTURA E JULGAMENTO

6.1 – Às 10:00 horas do dia 29 de Setembro de 2014, a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, reunir-se-á em sala própria e, na presença de no máximo um representante de cada proponente, procederá como adiante indicado:

6.1.1 –Abrir-se-ão os envelopes " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO";

6.1.2 –A Comissão de Licitação procederá a verificação do conteúdo dos documentos, em conformidade com a respectiva relação dos documentos entregues e rubricará e submeterá a rubrica de todos os proponentes os documentos contidos nos mesmos;

6.1.3 –Serão devolvidas as propostas das empresas cuja documentação tenha sido julgada em desacordo com as exigências do presente instrumento convocatório. Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) - deixar de atender alguma exigência constante do presente instrumento convocatório;
- b) colocar documentos em envelopes trocados;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

6.1.4 –As proponentes classificadas nesta etapa passarão à fase de avaliação da proposta de preços;

6.2 –Abrir-se-ão os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas cuja documentação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

6.2.1 –Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste instrumento convocatório;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
503/14	15

6.3 – Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora a proponente que, tendo atendido a todas as exigências deste Convite, apresentou o menor preço global (total).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Em caso de revogação ou anulação deste Convite, serão observadas as disposições da Lei 8.666/93 e alterações;

7.2 – Fazem parte deste instrumento convocatório:

- a) Anexo I - Formulário de Preço
- b) Anexo II – Declaração de Conhecimento e Concordância do Edital
- c) Declaração indicando o nome da(s) pessoa(s) responsável(is) para formalização do CONTRATO
- d) Declaração de que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços
- e) Declaração, no caso de microempresa e empresa de pequeno porte
- f) Minuta do Contrato

7.3 – Os interessados que tiverem dúvidas sobre o presente instrumento convocatório, serão atendidos na Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

7.4 - Aplica-se ao presente instrumento convocatório nas partes omissas, a legislação em vigor.

Ilha Comprida, 01 de Setembro de 2014.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal